



LEI N.º 1.645 DE 29 DE JUNHO DE 2006.

"ALTERA A LEI Nº 1.620 DE 25 DE ABRIL DE 2006, E CRIA CARGO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro do anexo I, na Seção XVI, Art.32 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sendo a seguinte Unidade de Serviço:

- a) Assessoria Executiva
- b) Coordenadoria

Art.2º-Fica criado na Seção XII, do art.24 da Secretaria Municipal de Guarda e Trânsito, a seguinte unidade de Serviço:

- n) Coordenação de Manutenção de Sinalização
- o) Coordenação de Educação no Trânsito
- P) Coordenação de Controle e Estatística de Trânsito
- q) Coordenação de Emissão de Multa
- r) Coordenação de Engenharia de Tráfego

Art. 3º - As despesas decorrentes de aplicação desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias já consignadas no orçamento do exercício de 2006, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, caso necessário, o remanejamento de dotações, previsto na Lei 4.320, de 17/03/1974, a fim de adequá-las à Nova Estrutura Administrativa estabelecida nesta Lei.

Art.4º -A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2006.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE JUNHO DE 2006.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal



ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	VALORES
Secretário Municipal	DAS I	12	3.200,00
Procurador Geral	DAS I	01	3.200,00
Procurador	DAS II	10	1.200,00
Sub-Prefeito	DAS I	03	3.200,00
Coord. Defesa Civil	DAS II	01	1.200,00
Assessoria Técnica I	DAS II	21	1.200,00
Assessoria Técnica II	DAS III	08	900,00
Assessor Executivo	DAS IV	38	700,00
Gerente	DAS V	67	500,00
Coordenador	DAS VI	130	350,00
Presidente da Comissão de Licitação	DAS III	01	1. 200,00

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	VALORES
Superintendente	DAS I	02	3.200,00
Presidente	DAS I	02	3.200,00
Procurador	DAS II	01	1.200,00
Diretor	DAS IV	02	700,00
Gerente	DAS V	13	500,00
Coordenador	DAS VI	03	350,00